



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

() Aprovada por unanimidade

() Aprovada por ____x____ votos.

() Rejeitada por ____x____ votos.

Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

INDICAÇÃO N.º 124/2016

AUTORES: Vereadora Nadiley Soares Teixeira, vereador Sandro e Antônio Munhoz

Indica a Sua Excelência o senhor deputado federal, Ságuas Moraes Sousa, a necessidade e oportunidade de fazer gestão para que a Justiça Itinerante do INSS venha até nosso município fazer um mutirão, com objetivo de dar agilidade nos processos de aposentadorias do povo de nossa cidade abrangendo toda a região Noroeste.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor deputado federal, Ságuas Moraes Sousa, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por finalidade atender a todos os casos de morosidade e grande demanda da unidade local do INSS. Agilizar o andamento dos processos pendentes e novos lançamentos.

Vereadores são cobrados esta ação, muitas pessoas em situações menos favorecidas dependem de advogados e, o desenrolar de seus processos são muito morosos.

Ressaltamos que este tipo de serviço já foi realizado no passado e surgiram resultados positivos. Fazendo gestão na capital federal, junto aos órgãos competentes, fica mais fácil desta demanda ser atendida e assim estarão fazendo um trabalho excelente ao povo de Juína e região.

Diante ao exposto, contamos com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 06 de maio 2016.

Nadiley Soares Teixeira
vereadora

Sandro Candido
vereador

Antônio Munhoz
vereador